

PUBLICADO NO DOM

04 NOV. 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº. 455/2024

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR
PARA ATUAR NA FISCALIZAÇÃO DO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.
138/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, como FISCAL do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº. 138/2024, firmado com CONSTRUTORA CANIONS LTDA, o seguinte servidor:

I. **Fiscal: EMANUEL DE OLIVEIRA VIEIRA, ocupante do cargo efetivo de PROFISSIONAL EM ENGENHARIA E ARQUITETURA na função de ENGENHEIRO CIVIL, matrícula nº. 258113, da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP;**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 08.10.2024.

CUMPRA – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 30 (seis) dias do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal